

## A ALCA e o Fluxo de Capitais

Celso A. M. Pudwell<sup>1</sup>

A Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), proposta em 1994 pelos EUA, pretende ser não somente uma área de livre comércio de bens e serviços, onde pelo menos 85% dos bens comercializados terão alíquotas de importação zero, mas também reduzir as barreiras à movimentação de capitais estrangeiros.

Conforme as cláusulas atualmente em discussão, a participação de um país na ALCA exigirá a definição de um conjunto de regras com relação aos investimentos estrangeiros (e de seus rendimentos) em seu território. Assim, não será aceito que um país membro (receptor) realize determinadas exigências, tais como:

a) exigências das empresas estrangeiras com relação a requisitos de desempenho. Será vetado ao país receptor determinar volumes de exportação, grau de nacionalização da produção ou condicionar o desempenho das empresas à concessão de incentivos;

b) exigências com relação a pessoal chave. Não será permitido a imposição da contratação de residentes em postos chave das empresas estrangeiras;

c) interferências nas transferências das empresas estrangeiras, tais como lucros, dividendos, juros, *royalties* e demais receitas dos investimentos estrangeiros;

d) exigências de transferência de conteúdo tecnológico ou processo produtivo.

Assim, o acordo da ALCA, até o presente momento, restringe a possibilidade dos países adotarem instrumentos de política industrial em relação às empresas multinacionais, tais como políticas de atração de empresas exportadoras ou de concessão de incentivos para que cumpram determinados requisitos de desempenho.

Além disso, a definição de investimento no acordo é bastante ampla, incluindo desde a constituição de uma empresa no país, a compra de ações, a concessão de empréstimos, até opções e derivativos.

Há assim uma enorme dificuldade de se diferenciar os capitais produtivos dos capitais de curto prazo ou “especulativos”. O ingresso de capitais internacionais em um país, sob qualquer forma, gera uma obrigação futura em moeda estrangeira, aumentando o

---

<sup>1</sup> Analista do BRDE e Professor do Departamento de Economia da PUC/RS. O texto não expressa, necessariamente, a opinião das referidas instituições.

passivo externo do país. Se, no entanto, este país não aumentar suas reservas em moeda estrangeira, via aumento das exportações, passa a existir um descolamento na relação passivo externo/reservas cambiais, o que resulta em crises cambiais.

Várias economias podem estar recebendo volumes de capitais estrangeiros muito superiores às condições de absorção destes capitais. Por isso, os países procuram adotar requisitos de desempenho e/ou controles seletivos de entrada de capitais.

Por sua vez, quanto melhor forem os fundamentos macroeconômicos do país em questão, maior será a atração de capitais. Logo, pode ocorrer um processo de **estabilização desestabilizadora** porque, quando os fundamentos estão relativamente bem, o influxo de capitais deteriora os fundamentos.

Assim, o influxo excessivo de capitais estrangeiros possui efeitos indesejados. Dentre estes citamos a valorização excessiva da taxa de câmbio, conduzindo a déficits comerciais e em conta corrente, ampliação da oferta monetária, pressão sobre o nível de demanda agregada, dificultando o atingimento das metas inflacionárias e quando ocorrem operações de esterilização, há um aumento na dívida pública interna e no déficit público.

Para contornar estas dificuldades seria necessário que os países membros da ALCA tivessem permissão formal dentro do acordo para impor controles na entrada de capitais. A adoção de controles de entrada de capitais tem como mérito reduzir a volatilidade cambial, ampliar o controle sobre a oferta monetária, impedir o aumento da dívida pública, gerenciar melhor o nível de demanda agregada e de inflação, dar maior autonomia às taxas de juros praticadas pelo Banco Central e melhorar a composição dos fluxos de capital para os países.

O Brasil e os demais participantes da ALCA devem apontar no sentido de reduzir as restrições dos países no gerenciamento do ingresso de capitais estrangeiros e de possuir maior autonomia às suas políticas econômicas.